



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 059/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para a realização de concerto ou substituição das lâmpadas que se encontram na pista de caminhada do nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 16 de outubro de 2.023

VALDIR BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A finalidade da presente indicação visa atender os munícipes que utilizam a pista de caminhada no período noturno, alegando que metade da iluminação se encontra apagada deixando a pista de caminhada um lugar propício para ações de vândalos e indivíduos mal-intencionados.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 060/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja realizado a limpeza nas “Caixas de contenção de águas pluviais” que se encontram na lateral da estrada SJA 034 que liga nossa cidade ao Bairro Nova Marília.

Em 16 de outubro de 2.023

VALDIR BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos usuários que trafegam na referida estrada alegando que as caixas de contenção estão totalmente sujas por galhos e matos.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 061/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que avalie a possibilidade de contratação de 01 (um) estagiário e 01 (um) monitor de projeto social para atuar no “Clube da Criança” em nosso município

Em 16 de outubro de 2.023

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos funcionários públicos que trabalham no referido local alegando a necessidade de mais servidores públicos para auxiliar nas atividades do “clube da criança” .